

EDITAL EXTERNO Nº. 017/2026

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE BRAGANÇA PAULISTA

O Diretor Presidente da Fundação de Ensino Superior de Bragança Paulista, Denis Mauro Sponton, no uso de suas atribuições estatutárias, nos termos do artigo 12, inciso XI do Estatuto da FESB, torna público o Edital **EXTERNO** para contratação, no regime da C.L.T., buscando também, profissionais com necessidades especiais, conforme Lei 8.213/91, desde que compatível com as funções dos cargos abaixo, para provimento de vagas mediante condições estabelecidas neste edital.

VAGA: SECRETÁRIA GERAL ACADÊMICA

1. INSTRUÇÕES PARA A VAGA DISPONÍVEL:

1.1 – Horário de trabalho: Disponibilidade de horário: 03 (três) dias diurno e 02 (dois) dias noturno.

1.2- Recebimento do Currículo – O Currículo atualizado deverá ser entregue até o dia **22/09/2026, às 12h00**, através do e-mail, rh@fesb.edu.br, rh2@fesb.edu.br, faculdade@fesb.edu.br, WhatsApp 11912966495 ou na recepção da FESB.

1.3 - Instrumentos de Seleção: O Processo seletivo será regido por este edital e será ratificado por decisão da Presidência.

O processo seletivo compreenderá três etapas distintas e sucessivas, ambas realizadas pela FESB. A primeira etapa consistirá em seleção de currículos, de caráter eliminatório, a ser realizada após recebimento dos currículos, segunda etapa consistirá em entrevista presencial e a terceira etapa teste básico e prático sobre conhecimentos de informática (Word e Excel) realizada nas dependências da FESB - Fundação de Ensino Superior de Bragança Paulista.

1.4- Os candidatos pré-selecionados serão notificados por telefone, e-mail ou WhatsApp convocados para entrevista.

1.5- DOS REQUISITOS BASICOS PARA INSCRIÇÃO E INGRESSO NA FUNÇÃO

Estar em dia com as obrigações eleitorais, em caso de brasileiro nato.

Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino, em caso de brasileiro nato.

Ter no mínimo 18 anos completos na data da contratação.

Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

1.6- Escolaridade e Experiência: Ensino Médio Completo ou Superior. Experiência em secretaria acadêmica ou atividades de setor administrativo de Instituição de Ensino Superior. Conhecimentos técnicos do pacote Office (Word, Excel nível intermediário a avançado). Conhecimento ou facilidade de adaptação a sistemas de gestão acadêmica (ERP educacional, ao e-MEC e emissão de diplomas digitais).

Ser aprovado no processo de seleção e possuir, na data da posse, os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme estabelecido no edital, o candidato (a) selecionado (a) será oferecido treinamento durante o período de experiência para atuação na função, objeto deste edital.

1.7-Data e horário da seleção: a partir do dia **24/09/2026** os horários serão confirmados através de e-mail, telefone ou WhatsApp, aos candidatos que comprovaram através do Currículo os itens 1.5 e 1.6 respectivamente.

1.8-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Não será, em hipótese alguma, prorrogado o prazo para inscrições.

Não caberá recurso da primeira e segunda etapa do presente processo seletivo.

Os casos omissos serão apreciados e decididos pelo Diretor Presidente da FESB.

Bragança Paulista, 15 de setembro de 2026.

Clarice Paulina de Souza

Vice-Presidente da FESB